



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 575/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Estrada existente no Bairro Piaí, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

1 – **Estrada Municipal Ciro Conceição Vieira de Góes**, a Estrada que se inicia na altura do Km 17 de Estrada Vicinal Tancredo Neves, e segue por uma extensão de aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) metros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

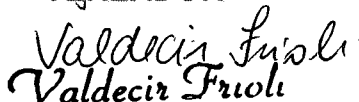
O Senhor Ciro faleceu em 31 de agosto de 1995, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Estrada visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

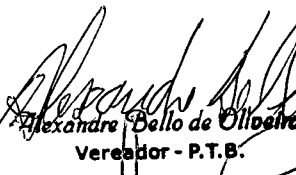
Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a CETRIL, Sabesp e com Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2005.


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

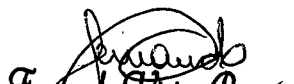

JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR


Valdecir Fruoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.


VEREADOR
JOSÉ LUIZ
P.T.B.

Vereador:
Jair Alves da Silva
Bairro Piaí – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9712-7351


Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.


Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna

Secretaria Administrativa
Recebido: 20/11/2005
AS 15:00



REGISTRO CIVIL

DAS PESSOAS NATURAIS

1º SUBDISTRITO DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

TELEFAX: (0152) 32-1727

BEL. SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C -64; Folha 015; Número 29946

Certifico que, no livro competente de ÓBITOS deste cartório, foi feito o assento de CIRO CONCEIÇÃO VIEIRA DE GÓES falecido a trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, à(s) dezenove horas e quinze minutos, no hospital Regional, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, lavrador, com quarenta anos de idade, natural de Ibiuna, deste Estado, residente na Sítio São Marco, em Ibiuna, deste Estado, -.

Filho de BENEDITO VIEIRA DE GÓES e MARIA DE GÓES PONTES.

Atestado de óbito firmado pelo Dr(a). João Guilherme G. Martins, que deu como causa da morte INDETERMINADA.

Local de sepultamento: cemitério de Ibiuna, deste Estado.

Foi declarante: MANUEL BENEDITO VIEIRA DE GOES, irmão do falecido.

Observações: O falecido deixou uma filha: Daiane com 05 anos de idade, sendo ignorado o seu estado civil, deixou bens, testamento não e era eleitor. Eu, Rosane Lisboa Córdoba, Escrevente Autorizada, digitei. // Desta Certidão: R\$ 5,00; process. de dados: R\$ 0,00; total: R\$ 5,00.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 20 de outubro 1995.

Rosane Lisboa Córdoba
Rosane Lisboa Córdoba
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO do REGISTRO CIVIL-1º SUBDISTRITO DA COMARCA DE SOROCABA-SP
- Rua Rio Grande do Sul, nº 51 - Centro - Fone: (0152) 332-1727 -
Reconheço como verdadeira a firma de: Rosane Lisboa Córdoba,
Escrevente Autorizada, da qual dou fé.
Sorocaba, 20 de outubro 1995. Em testemunho 9 da verdade:
() Bel. Sebastião Santos da Silva
() Bel. Roberto Tadeu Arruda () Bel. Silvia do Espírito Santo
() Neusa Maria Mazodri Muniz () Rosane Lisboa Córdoba
Rec. Firma: R\$ 0,70; Process. de dados: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,70;

Patricia Aparecida de Souza e Silva
Patricia Aparecida de Souza e Silva
Escrevente Autorizada

